



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 107/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 062/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI **CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E O SR. JOSÉ LUIZ DE LIMA.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 224.527.374-53 e RG nº 1158807 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem – Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, Srº **José Luiz de Lima**, representado por sua **inventariante Maria José de Lima**, brasileira, residente e domiciliada na Quadra 41, loteamento setor 04, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP. 54500-000, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 107/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº 14, Bairro Novo, Camaragibe – PE, de sequencial nº 1009374-5, para funcionamento da **RT09 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA IX – TIPO 1**, ante a justificativa do memorando de nº **132/2020 – FMS**, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.302.1015.2115.0000.33903600.051**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **13 de Julho de 2020 até 14 de Julho de 2021**.

x *Maria José de Lima*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 13 de Julho de 2020.

**ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**

**Maria José de Lima**  
**Locadora**  
**Inventariante**